



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 008/SEPOL/2019, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e Exmo Sr. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, José Domingues Eurico, residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da carteira de identidade N.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ e do CPF N.º 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, n.º 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 410, BL A, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **13.428/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 008/SEPOL/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em animação com brincadeiras infantis para os eventos que serão realizados pela SEPOL, nos CRAS Outeiro, Fazendinha, São Vicente de Paula, Bananeiras, Mutirão e o Projeto Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Itinerante, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - Anexo I, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 13.428/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/SEPOL/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Setembro de 2021 e a terminar em 18 de Setembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação orçamentária: PT 0701.08.244.2141, ED 3.3.90.39.00.00, FONTE DE RECURSOS Nº 222, FICHA 06; PT: 0701.08.244.2141, ED 3.3.90.39.00.00, FONTE DE RECURSOS Nº 342, FICHA 06; PT 0701.08.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00, FONTE DE RECURSOS Nº 100, FICHA 44.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de Julho de 2021.

LIVIA BELLO

Prefeita

JOSÉ DOMINGUES EURICO

Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Max Maximino Claudino dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: